

RELAÇÃO DE INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

Área de atuação: Desenvolvimento Backend

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna pública a relação das inscrições recebidas no processo seletivo simplificado, a contratação de profissional para atuar nas atividades acessórias aos projetos e convênios firmados com a UFLA.

Nome completo	Situação da inscrição	Observação
Davi Oliveira Da Motta	Deferida	-
Eduardo Cezar Carvalho	Deferida	-
Eduardo Henrique Silva Sato	Deferida	-
Gabriel Avelar Gonçalves	Deferida	-
Gabriel Venancio De Avelar	Deferida	-
Israel Messias Da Silva	Deferida	-
Luiz Carlos Bessa De Lima	Deferida	-
Marcus Vinicius De Araujo Torres	Deferida	-
Mateus Augusto Da Silveira Pinto	Deferida	-
Matheus Higino	Deferida	-
Pedro Henrique Belchior Alves	Deferida	-
Pedro Henrique Dos Santos Mateus	Deferida	-
Cássio Luiz De Castro E Silva	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Gabriel Fagundes Mesquita Sousa	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Gilberto Rodrigo Domingos	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Julio Cesar De Sousa	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Leandro Freire Cabral	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Leandro Miranda Souza	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Lucas Baumann	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Lucas Felomeno Silva	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Luiz Carlos Bessa De Lima	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Marcelo Gabriel Silveira Meira	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Marcos Guerra Soares	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital

Matheus Costa De Oliveira	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Nycollas Fernando Marques Carvalho Naves	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Pedro Henrique Dos Santos Mateus	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Rai Pereira Barboza	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Rodiney Garcia	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital
Welles Junior Alves Pereira	Indeferida	Descumprimento item 4.2 do edital

Conforme previsto no edital, os(as) candidatos(as) que porventura tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso no prazo previsto no cronograma vigente do processo seletivo, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br com o assunto “Recurso Administrativo ao Resultado nº 02/2026, que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Ana Carolina dos Santos
Coordenadora de Gestão de Pessoas- FUNDECC